



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**
CNPJ 01.040.648/0001-54

REQUERIMENTO N.º 03/2025

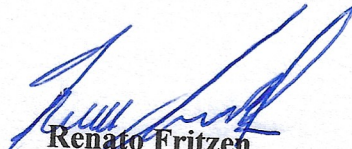
Ao:

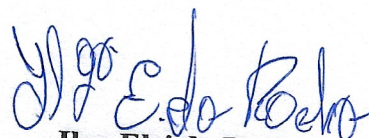
Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal - NES/PR, e Senhores Vereadores

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DESTE PODER LEGISLATIVO, que subscrevem abaixo, vem respeitosamente, **requerer**, o adiamento da votação do Projeto de Lei n.º 24/2025, do Executivo Municipal, que “dispõe sobre o controle, o pagamento de multas e a responsabilização dos agentes públicos pela infração de trânsito no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências”. Considerando o que consta no inciso II do art. 49, do Regimento Interno desta Casa de Leis, necessitando de mais prazo para análise da matéria.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 16 de junho de 2025.

Nilson Jose Formaio
Presidente CP-CJR


Renato Fritzen
Relator - CP-CJR


Ilgo Elci da Rocha
Membro - CP- CJR

RECEBIDO
EM 16/06/2025

CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR

LIDO EM PLENÁRIO
EM 16/06/2025

DIRETOR